



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 189, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 25.928,80 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 25.928,80 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo a fim de efetuar a contratação de serviços Técnicos de Solução e Segurança de Proteção de Dados em Nuvem, com armazenamento em Datacenter, incluindo suporte e treinamento e segurança, tendo como objetivo qualificar a infraestrutura de armazenamento de dados pela Prefeitura de Jaguarão, buscando mais segurança para os dados e arquivos utilizados pelos setores da instituição, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.140	339040000000	01	884	R\$ 25.928,80
TOTAL				R\$ 25.928,80

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.140	449052000000	01	28911	R\$ 25.928,80
TOTAL				R\$ 25.928,80

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Setembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 01/08/22
Gonete Barbos